

REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA



08 e 09 de março de 2025

1ª Etapa do Campeonato Paranaense de Rally

VELOCIDADE

Guaratuba / PR

RPMC

www.RallyClube.com.br



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ORGANIZAÇÃO	4
3. PROGRAMA	7
4. INSCRIÇÃO	8
5. SEGURO	9
6. PARQUE DE APOIO	10
7. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	10
8. PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO	11
9. VISTORIA TÉCNICA	11
10. RECONHECIMENTO	12
11. DESENVOLVIMENTO DO RALLY	14
12. VASSOURA e RESGATE	14
13. PREMIAÇÃO	15
14. QUADRO DE AVISOS	15
15. RECLAMAÇÕES E APELAÇÕES	15

1. INTRODUÇÃO

1.1. Rally das Praias 2025

Com objetivo de formar o Rally das Praias como uma das provas tradicionais do Campeonato Paranaense de Rally, o RPMC preparou um rally na maior cidade do litoral Paranaense.

O evento será disputado em conformidade com o Código Desportivo do Automobilismo da CBA 2025 e seus anexos, o Regulamento do Campeonato Paranaense de Rally de Velocidade 2025, seus os Adendos e do presente Regulamento Particular de Prova.

As modificações, correções e/ou alterações a este Regulamento Particular de Prova serão anunciados somente mediante a adendos numerados, emitidos pelos Comissários Desportivos.

Os Regulamentos podem ser encontrados no site oficial da Federação Paranaense de Automobilismo, www.fpra.com.br e do Rallye Pista Motor Clube, www.rallyclube.com.br.

1.2. Superfície dos Trechos

O Rally se desenvolverá em superfície de terra e anti-pó.

1.3. Distâncias

Este rally terá uma distância total de **134,40Km** dos quais **56,20Km** serão de trechos cronometrados.

1.4. Títulos em Disputa

- Campeonato Paranaense de Rally para pilotos
- Campeonato Paranaense de Rally para navegadores

2. ORGANIZAÇÃO

2.1. Organização / Supervisão

- **Organizador** RPMC – Rallye Pista Motor Clube
- **Autoridade Desportiva Nacional** CBA – Confederação Brasileira de Automobilismo
- **Entidade Fiscalizadora** FPRA – Federação Paranaense de Automobilismo
- **Comitê Organizador**
 - Coordenador Geral Perci Hultmann
 - Diretor de Velocidade Ramir Generoso Arantes

O comitê organizador se exime de toda a responsabilidade por acidentes causados por violação das leis, regras e portarias nacionais cometidas pelos competidores, sendo que as consequências são de exclusiva responsabilidade de quem as cometeu.

Sendo descumprida alguma das regras impostas, a direção de prova, juntamente com os comissários desportivos, terá autonomia para impor as penalidades legais a que são atribuídas.

2.2. Contatos

Clube Organizador

RPMC – Rallye Pista Motor Clube

+55 (41) 3094-8499

Email: secretaria@rallyclube.com.br

Site: www.rallyclube.com.br

2.3. Comitê de Honra

- Governador do Estado do Paraná Sr. Carlos Massa Ratinho Junior
- Secretário de Esportes do Estado do Paraná Sr. Helio Renato Wirbiski
- Coordenador de Esportes do Estado do Paraná Sr. Jackson Oliveira
- Prefeito de Guaratuba Sr. Mauricio Lense

2.4. Autoridades Desportivas

Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA

- Presidente Sr. Giovanni Guerra
- Presidente Comissão de Rally Sr. José Haroldo Scipião

Federação Paranaense de Automobilismo - FPRA

- Presidente Sr. Rubens Gatti

2.5. Oficiais de Prova

Comissariado Desportivo

Comissário FAU À definir

Comissariado Técnico

Comissário Técnico FAU A definir

Oficiais Principais

Diretor de Prova A definir
Diretor Técnico A definir
Diretor de Segurança A definir
Diretor de Cronometragem A definir
Diretor Médico A definir
Coordenador de Parque de Apoio A definir
Relação com Imprensa A definir

2.6. Localizações do Evento

2.6.1. Parque de Apoio / Secretaria de Prova / Vistoria Técnica

Centro de Eventos de Guaratuba

Endereço: Rua João Antonio Prosdócimo, 71 – Guaratuba / PR

Waypoint: -25.880225789455, -48.568624949464294

2.6.2. Premiação

Praça Coronel Alexandre da Silva Mafra

Endereço: Av. 29 de Abril, 25 - Centro, Guaratuba / PR

Waypoint: -25.87313755827024, -48.576277000284584

2.6.3. Hotel Oficial

Pousada Fecep

Endereço: R. Reo Benet, 945 - Guaratuba, PR, 83280-000

Waypoint: -25.911002879398442, -48.57863108465527

3. PROGRAMA

Sexta-feira – 14 de fevereiro de 2025

08:00 Abertura das Inscrições
Informações no site www.rallyclube.com.br

Quarta-feira – 05 de março de 2025

17:00 Encerramento das Inscrições
18:00 Divulgação da lista de inscritos

Sexta-feira – 07 de março de 2025

13:00 Abertura da Secretaria de Prova (Centro de Eventos de Guaratuba)
14:30 Início do reconhecimento das especiais (opcional)
17:00 Fim do reconhecimento das especiais (opcional)
18:00 Fechamento da Secretaria de Prova

Sábado – 08 de março de 2025

09:00 Início do reconhecimento das especiais
Vistoria técnica dos carros
17:00 Fim do reconhecimento das especiais
Fim da vistoria técnica
18:00 Fechamento da Secretaria de Prova
Briefing
Publicação da ordem de largada

Domingo – 09 de março de 2025

09:30 Saída do primeiro carro do parque de serviços
10:08 SS1 Riozinho 1
10:36 SS2 Descoberto 1
10:59 SS3 Morro Grande 1
11:39 Parque de Serviços A
13:27 SS4 Riozinho 2
13:55 SS5 Descoberto 2
14:18 SS6 Morro Grande 2
14:58 Chegada do primeiro carro ao parque fechado
16:00 Premiação

4 INSCRIÇÃO

4.1 Procedimento de Inscrição

Os competidores devem fazer a inscrição através do site www.rallyclube.com.br até às 17 horas do dia 05 de março de 2025, incluindo os dados do piloto, navegador e equipe.

4.2 Taxa de Inscrição

Categoria	Valor
RALLY 2	R\$ 1.600,00 + 250,00 (seguro)
RALLY 4	R\$ 1.500,00 + 250,00 (seguro)
RALLY 5	R\$ 1.400,00 + 250,00 (seguro)
RALLY C	R\$ 1.300,00 + 250,00 (seguro)
RALLY T	R\$ 1.300,00 + 250,00 (seguro)

OBS: Seus pontos do Clube de Vantagens do RPMC valem desconto no valor da inscrição até o limite de 30%.

4.3 Reembolsos

A Inscrição somente será devolvida em sua totalidade no caso de:

- não realização do evento;
- inscrição do competidor recusada pelo comitê organizador;

5 SEGURO

O **evento** irá disponibilizar uma Apólice de Seguro, que estará vigente no dia 09 de março de 2025, e segue as premissas abaixo:

5.1. Descrição

O Clube, a Federação (FAU), a Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), o Comitê Organizador, as Autoridades de Prova, assim como os patrocinadores oficiais do evento e as autoridades locais se isentam de toda responsabilidade, seja qual for, e dos valores que ultrapassarem a cobertura da referida apólice, bem como dos prejuízos que não forem cobertos pela mesma, ficando por conta do concorrente o valor da franquia estipulada pela companhia, por conta de acidente que poderá um concorrente sofrer ou que poderá ser causado por qualquer concorrente e/ou veículo na prova, assim como por todo veículo durante o desenrolar da competição.

A apólice de Seguro de Responsabilidade civil dará cobertura por dano físico, danos a terceiros e/ou danos a propriedade de terceiros provocados pelo evento desportivo durante a disputa das Provas Especiais.

O Comitê Organizador se exime de toda responsabilidade por acidentes causados por violação das leis, regras e portarias nacionais cometidas pelos concorrentes, sendo que consequências são de exclusiva responsabilidade de quem as cometeu.

Sob nenhum aspecto serão considerados como participantes oficiais no **evento**, os veículos de apoio, mesmo aqueles que ostentem adesivos de identificação de "Assistência", emitido pela entidade organizadora. Portanto, não estarão cobertos pela apólice de seguro e são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários. O mesmo se aplica aos veículos utilizados pelos concorrentes durante o reconhecimento, mesmo estando com adesivo com número do concorrente ou um adesivo específico do evento.

5.2. Taxa de Seguro

O valor da taxa de seguro de prova obrigatório é de R\$ 250,00 e deverá ser quitado no momento das verificações administrativas.

IMPORTANTE: Os competidores precisam ter a CNH válida para ter direito a cobertura do seguro em caso de sinistro.

6. PARQUE DE APOIO

Parque de Apoio é o local onde as equipes inscritas na prova montam suas estruturas para dar manutenção aos carros de competição.

A entrada no parque de apoio deverá ser feita a partir do dia 07/03/2025 das 13:00h às 18:00, ou 08/03/2024 das 08:00 às 17:00h. A equipe que não se instalar até o horário limite pagará multa de 10UPs.

Todo trabalho das equipes deve ser realizado dentro do perímetro das instalações e, a partir das 22h, deve ser respeitada a lei do silêncio.

Carros de passeio e de levantamento devem ser estacionados na área destinada para tal.

6.1. Hospitality Center

As equipes de desejarem montar *hospitality centers* ou desenvolver ações promocionais devem entrar em contato com a secretaria de prova a fim de acertar a localização e espaço a ser utilizado.

7. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Faz-se necessária a presença do piloto e do navegador para que seja validada a sua inscrição no momento da verificação administrativa, assim como estar portando todos os documentos abaixo solicitados:

- Ficha de Inscrição;
- Confirmação de pagamento da inscrição e seguro de prova;
- Licença desportiva do piloto e do navegador;
- Carteira Nacional de Habilitação do piloto;
- Um pato de borracha de qualquer tamanho ou modelo (opcional);
- Documento do veículo de competição em dia com o Departamento de Trânsito;

8. PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO

8.1. Carros

Os adesivos com a publicidade obrigatória e opcional do evento serão entregues durante a verificação administrativa e deverão ser colocados em ambas as portas dianteiras do veículo e/ou segundo indicação do Organizador, antes de comparecer para a Vistoria Técnica.

Não é permitido nenhuma modificação nessa publicidade.

8.2. Números

Os números de competição deverão ser solicitados à organização no momento da inscrição, que por sua vez deverá aprovar conforme disponibilidade, levando em consideração a preferência dos competidores participantes do Campeonato Brasileiro de Rally.

A responsabilidade da produção dos números e nomes é do competidor e devem seguir o padrão explícito no Regulamento do Campeonato Paranaense de Rally.

9. VISTORIA TÉCNICA

Antes da Vistoria Técnica os números de prova, adesivos de publicidade deverão estar colocados no carro de competição.

Para vistoria Técnica o responsável deverá apresentar junto com o veículo:

- Ficha de Homologação do veículo;
- Passaporte do veículo (salvo se for a primeira etapa da temporada);
- Travas de segurança nos capôs;
- Sistema antichamas completo;
- Chave geral interna e externa;
- Bancos e cintos de competição, homologados FIA e/ou CBA;
- Arco de segurança (santo antônio), de acordo com as especificações do Anexo "J" do CDI da FIA;
- 2 ferramentas de segurança para quebrar vidros e cortar cinto de segurança (Deverão estar ao alcance do piloto e do navegador quando estiverem com os cintos afivelados);
- Bandeira Amarela medindo 60x40cm;
- Placa A3 (420x29,7cm) com OK verde e SOS vermelho;
- 2 óculos de proteção.

9.1. Pneus

O tipo de pneu é livre para todas as categorias, devendo ser respeitado apenas a limitação de quantidade conforme cada categoria no Regulamento Geral de Provas do Campeonato Paranaense de Rally.

9.2. Preparação do Motor para Selamento

Deverá ser providenciado junto ao bloco do motor um orifício para serem colocados os lacres oficiais dos Campeonatos, sendo que ele deverá estar em um local visível quando da abertura do capô.

9.3. Verificação Técnica Final

Os veículos sujeitos a verificação técnica final (a decisão dos Comissários) devem ter um representante do concorrente, assim como mecânicos (em caso de desmontagem), presentes na verificação técnica final.

10. RECONHECIMENTO

10.1. Procedimento de Registro

Antes do começo do reconhecimento, todos os concorrentes devem registrar o veículo de reconhecimento e obter o rastreador (GPS). O reconhecimento com um veículo não registrado ou sem o rastreador (GPS) poderá acarretar a desclassificação da dupla.

O adesivo de identificação do carro de reconhecimento será entregue durante o registro, e deverá ser colocado no para-brisa do carro de reconhecimento (do lado do navegador) e deve ser visível durante todo o período de reconhecimento.

O número de passagens é livre em todas as Provas Especiais, respeitando o horário estipulado para tal atividade.

Todos os trechos cronometrados com previsão de mais de uma vez disputados no rally se tomarão em conta como um trecho para efeito de reconhecimento.

O número máximo de tripulantes para o reconhecimento é de dois por carro.

Para efeito de registro, as tripulações devem ingressar ao trecho pelo ponto de partida da Prova Especial. Fica proibido fazê-lo por acessos intermediários e circular em sentido contrário a direção da Prova Especial.

Durante o reconhecimento o limite máximo de velocidade será de 70 Km/h nas PEs, ou se houver placas indicativas de velocidade a mesma deverá ser respeitada.

O cumprimento da regulamentação de reconhecimento será controlado pelo rastreador (GPS) e pelos oficiais do rally. Os concorrentes deverão acatar as diretrizes destes oficiais. Qualquer infração será penalizada conforme quadro abaixo:

- Excesso de velocidade: 1ª ocorrência: 1 UPs / 2ª ocorrência: 2 UPs
- Passagem em sentido contrário: desclassificação**
- Atraso na devolução do GPS: 2 UPs por hora de atraso
- Rompimento do lacre do GPS: 5 UPs
- Perda ou extravio do GPS: 10UPs

** salvo se a "SS" prever especiais que sejam utilizadas nos dois sentidos

10.2. Rastreador GPS

O Rastreador (GPS) registra de segundo em segundo, uma série de informações, tais como a velocidade, quantidade de passagens em cada ponto da prova e o trajeto realizado pelo veículo.

O Rastreador lacrado deverá ser instalado no veículo de reconhecimento pelo responsável pelo equipamento. Ao final do levantamento, deverá ser retirado pelo responsável pelo equipamento no Parque de Serviços até o horário de fechamento da secretaria da prova. No dia 02/03/2024, a devolução deverá ocorrer até às 12:00h.

11. DESENVOLVIMENTO DO RALLY

11.1. Horário Oficial

Será estabelecido como horário padrão de aferição de relógios e cronômetros e horário oficial do Brasil indicado pelo GPS (Horário de Brasília).

11.2. Ordem de Largada

O Rally das Praias 2025 terá o grid invertido, largando as categorias na seguinte ordem: RC5, RC4, RC2, RCC e RTT.

11.3. Power Stage

Fica determinado por este regulamento que a SS válida para os pontos extras (Power Stage) será a SS6 Morro Grande 2.

11.4. Excesso de Velocidade

O excesso de velocidade durante os deslocamentos de prova resultará na aplicação de uma multa por parte do diretor de prova, conforme previsto no Código Desportivo Nacional.

O valor desta multa não será alterado por nenhuma multa imposta pela polícia.

12. VASSOURA E RESGATE

O carro Vassoura não é responsável por socorrer ou auxiliar os competidores que eventualmente não completarem alguma especial. Sua função é informar o público que está encerrada aquela PE o trânsito está liberado.

O competidor parado que for alcançado pelo carro Vassoura está automaticamente fora daquela PE. Neste momento o carro Vassoura informa a organização e, caso necessário, aciona a equipe de resgate.

A equipe de resgate passará após o Carro Vassoura com objetivo de remover o carro da estrada para dar continuidade às próximas passagens naquela PE. Caso necessário, acionará o guincho para transporte do carro até o Parque de Apoio.

Os competidores resgatados somente poderão retornar a prova no dia seguinte.

13. PREMIAÇÃO

A premiação será realizada até 60 minutos após a chegada do último carro em cada dia de prova. Entregar-se-á troféus aos 3 primeiros colocados (piloto e navegador) de cada categoria da prova. As duplas devem comparecer ao pódio vestindo macacão de competição.

14. QUADRO DE AVISOS

O quadro oficial dos resultados de cada dia se encontrará no mural de avisos, na Secretaria de Prova.

Para eventuais reclamações dos concorrentes, os prazos começarão a contar a partir do horário efetivo da publicação dos resultados no Quadro de Aviso.

O competidor que apresentar o Pato de Borracha junto aos itens obrigatórios terá a inscrição concedida para última etapa do Campeonato Paranaense de Rally 2025.

15. RECLAMAÇÕES E APELAÇÕES

Para se efetuar Reclamações e Apelações deverá ser seguido o que consta no Regulamento do Campeonato Paranaense de Rally de Velocidade e deverá ser solicitado em formulário padrão específico.

O evento será organizado dentro do escopo das prescrições do Código Desportivo do Automobilismo 2025, dos Regulamentos Desportivo e Técnico do Campeonatos Paranaense de Rally de Velocidade, do presente Regulamento Particular de Prova e Adendos.

Guaratuba, 11 de fevereiro de 2025.

Anexo 1 - QH

CRONOGRAMA	Dia 1								Domingo - 09 de março de 2025										
	CH	Descrição	Distancias			Tempo Previsto	Vel. Méd.	Horário 1º carro											
			SS	Desloc.	Total				SS	Desloc.	Total		SS	Desloc.	Total				
	0	Parque de Serviços																	
	1	Deslocamento		19,54	19,54	00:35	33,5	10:05											
	SS 1	SS Riozinho 1	10,00					10:08											
	2	Enlace		0,30	10,30	00:25	24,7	10:33											
	SS 2	SS Descoberto 1	8,20					10:36											
	3	Enlace		0,20	8,40	00:20	25,2	10:56											
	SS 3	SS Morro Grande 1	10,15					10:59											
	3a	Parque de Serviços (Entrada)		19,32	29,47	00:40	44,2	11:39											
		Parque de Serviços	(28,35)	(39,36)	(67,71)	01:00													
	3b	Reagrupamento (Entrada)						12:39											
		Reagrupamento				00:10													
	3c	Reagrupamento (Saída)						12:49											
	4	Deslocamento		19,54	19,54	00:35	33,5	13:24											
	SS 4	SS Riozinho 1	10,00					13:27											
	5	Enlace		0,30	10,30	00:25	24,7	13:52											
	SS 5	SS Descoberto 1	8,20					13:55											
	6	Enlace		0,20	8,40	00:20	25,2	14:15											
	SS 6	SS Morro Grande 1	10,15					14:18											
	6a	Parque Fechado - (Entrada)		19,32	29,47	00:40	44,2	14:58											
		Parque de Fechado	(28,35)	(39,36)	(67,71)														
		NÃO PENALIZA POR ADIANTO																	
	Total Dia 1			SS	Desloc.	Total													
			56,70	78,72	135,42														
			42%	58%															

Anexo 3 – Formulário de Reclamação

Reclamação e Apelação

Ao Diretor de Prova

Subscrevemos-lhe, Sr. _____,

concorrente com a licença nº _____, do carro nº _____, conduzido pelo

Sr. _____, formula reclamação contra o carro nº _____,

amparado no disposto no Regulamento Particular desta prova.

Motivo do Protesto/Apelação: _____

Acompanha a soma de R\$ _____, por motivo da apresentação desta
reclamação/apelação.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura
